

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
06/07/2020	07 de 12/2.020	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$164.109,98 (Cento sessenta quatro mil cento e nove reais e noventa e oito centavos)
06/07/2020	06 de 12/2.020	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	R\$1.021.338,93 (Um milhão, vinte um mil trezentos trinta e oito reais e noventa e três centavos)
06/07/2020	06 de 12/2.020	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	R\$97.614,38 (Noventa e sete mil Seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)
06/07/2020	06 de 12/2.020	Incentivo Financeiro da APS – Per Capta de Transição	R\$165.500,74 (Cento sessenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos)
03/07/2020	07 de 12/2.020	Atenção à Saúde da população p/ Procedimentos de Média e Alta Complexidade - MAC	R\$6.379.302,35 (Seis milhões, trezentos setenta e nove mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos)
06/07/2020	06 de 12/2020	Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde	R\$86.700,00 (Oitenta e seis mil e setecentos reais)
03/07/2020	06 de 12/2.020	Incentivo Financeiro Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	R\$27.418,67 (Vinte sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)
06/07/2020	07 de 12/2020	Incentivo p/ Ações Estratégicas – Saúde Bucal	R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
03/07/2020	07 de 12/2.020	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	R\$119.875,00 (Cento dezenove mil oitocentos setenta e cinco reais)
06/07/2020	06 de 12/2.020	Incentivo p/ Ações Estratégicas	R\$46.790,33 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos)
03/07/2020	06 de 12/2.020	Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a Endemias 95%	R\$199.500,00 (Cento noventa e nove mil e quinhentos reais)
03/07/2020	06 de 12/2.020	Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a Endemias 5%	R\$10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais)

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério Público Trabalho**, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.098-9

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
18/06/2020	Parcela Unica	Enfrentamento à pandemia do COVID-19	R\$343.384,18 (Trezentos quarenta três mil trezentos oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 2926/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO**ATA DE REUNIÃO REALIZADA NA SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DE UBERABA, ENTRE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**

Às quatorze horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na Superintendência do Arquivo Público de Uberaba os servidores municipais, integrantes da Comissão supracitada: Verlane Christina Moreira Gomes e Júlio César Cândido, pela SAD; Humberto Machado Junqueira Cunha, pela Codiub; Leonardo Resende Fenelon, pela Codau e Fernanda Beatriz da Silva Pereira pela Proger. Pela Superintendência do Arquivo Público participaram da reunião o superintendente Jorge Alberto Nabut e os funcionários Edguimar Antônio de Oliveira e Raquel Blancato. Jorge Alberto iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes, convidando-os a conhecer o valioso acervo custodiado pela Superintendência, apresentou a pauta e desejou a todos bom trabalho. Em seguida passou a palavra a Edguimar Antonio que primeiramente distribuiu um modelo da Tabela de Temporalidade do Poder Executivo de Minas Gerais para ilustrar melhor o porquê da apresentação da proposta. Posteriormente, justificou a pauta dizendo que diante da dificuldade de alguns servidores da Prefeitura em entender os campos da Tabela de Temporalidade, bem como da necessidade de adotar procedimentos tecnológicos mais atualizados, principalmente porque recentemente o Governo Federal editou o Decreto 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei conhecida como Liberdade Econômica, bem como o art. 2º -A da Lei nº 12.682/2012, surgiu a necessidade de suprimir da Tabela de Temporalidade de Documentos os campos "Tipo Documental", "Suporte" e "Microfilme". Na sequência Edguimar afirmou que o Decreto 10.278/2020 equiparou o documento digitalizado ao documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato. Edguimar ressaltou que se um documento for digitalizado em conformidade com a técnica e requisitos definidos pelo citado Decreto, o mesmo poderá ser eliminado e que, mesmo os